



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES "1" - HABILITAÇÃO e "2" - PROPOSTA
COMERCIAL DO CONVITE N.º 1/2023-001 PMAF**

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, reuniu-se a Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, composta pelos servidores MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA - Presidente, LUCAS LIRA DIONÍSIO - Secretário(a), RONALDO CAROLINO DOS SANTOS - Membro, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço do Convite nº 1/2023-001 PMAF cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2023** Às 9:15 (nove e quinze) horas do dia supra citado a Sra. Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, solicitou ao Secretário que procedesse a chamada das empresas que foram convidadas para participarem do presente certame, que entregassem os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo composta a presente lista pelas seguintes proponentes: IC DE SOUZA FREITAS LTDA, CNPJ: 40.002.411/0001-30 representado por Izabela Cristina de Souza Freitas, GL FEITOSA LTDA, CNPJ 07.993.402/0001-83 representado por Gustavo Marinho Feitosa, ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA 67545599268, CNPJ: 19.489.258/0001-21 representado por ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Durante a chamada constatou-se que acudiram ao presente certame todas as empresas convidadas, passou-se em seguida à abertura e análise e rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem, também referidos documentos. Ato contínuo, A Sra. Presidente proferiu em voz alta que a Empresa AR PRODUÇÕES foi Inabilitada por não apresentar os seguintes Documentos conforme item do edital 4.2.2 a) b) e) e h) I,II,III e IV do Edital. A Empresa : IC DE SOUZA FREITAS LTDA, apresentou o alvará apenas em cópia simples sem autenticação não acudindo ao item 4.3.1 do edital, portanto a mesma foi INABILITADA. Dando seguimento aos trabalhos a empresa **GL FEITOSA LTDA, CNPJ 07.993.402/0001-83 APRESENTOU OS DOCUMENTOS CONFORME EDITAL PORTANTO A MESMA FOI HABILITADA. A PRESIDENTE PEDIU QUE A EMPRESA GL APRESENTASSE O ENVELOPE DE PROPOSTA QUE FOI ABERTO E APOS ANALIZADOS ESTAVA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL, APRESENTANDO O VALOR DE \$ 49.821,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS) ONDE FOI DECLARADO VENCEDOR DO CERTAME.** Foi perguntado então aos Licitantes presentes se renunciariam ao prazo recursal, o que de pronto concordaram com o resultado, assinando Termo de Renúncia. Nada mais para constar foi encerrada a presente Sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e pelos licitantes que desejarem.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

Presidente MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA

Secretário LETICIA MATOS

Membro RONALDO CAROLINO DOS SANTOS

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

IC DE SOUZA FREITAS LTDA

GL FEITOSA LTDA

ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

ASSINATURA